



RESOLUÇÃO COMUGESAN 104/2019

Dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho – Infrações e Processos Ambientais para o mandato 2019/2020.

O Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André – Comugesan, no uso de suas atribuições de acordo com lei municipal 7733/98, artigos de 7 a 11, em sua 1ª reunião ordinária do exercício 2019,

Considerando o Regimento Interno do Comugesan, em seu artigo 18, aprovado pela Resolução Comugesan 01/2010;

Considerando a Resolução Comugesan 02/10 em seu artigo 4º;

RESOLVE:

Artigo 1º: Compõem, de forma paritária, o Grupo de Trabalho – Infrações e Processos Ambientais para o mandato 2019/2020, os seguintes representantes do poder público e da sociedade civil:

- I – **Lilimar Mazzoni**, como titular e **Maria Cristina Ferreira Braga Ruiz** como suplente, representantes do poder público municipal – Coordenadoria de Assuntos Jurídicos/Semasa;
- II – **Vanessa Cristina Santiago**, como titular e **Fernanda Longhini Ferreira**, como suplente, representantes do poder público municipal – Gerência de Controle Ambiental e Gerência de Planejamento e Licenciamento Ambiental/Semasa;
- III – **Paulo Henrique Borges de Oliveira**, como titular e **Andrea Martins**, como suplente, representantes do poder público municipal – Secretaria de Meio Ambiente/PSA;
- IV – **Jaime de Oliveira Batista**, como titular e **Daisy Dias Cunha**, como suplente, representantes da sociedade civil – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santo André – Sindserv Santo André;
- V – **Carolina Vidal Feijó Fazolo**, como titular e **Irene Grasson Pereira de Souza Viola**, como suplente, representantes da sociedade civil – OAB – 38ª Subseção de Santo André;
- VI – **João Martins Ferro**, como titular e **Isaias Urbano da Cunha**, como suplente, representantes da sociedade civil – Associação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas da Região do Grande ABCDMRPRGS.

Artigo 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2019, data de sua aprovação.

Santo André, 19 de fevereiro de 2019.

Ricardo da Silva Kondratovich
Superintendente do Semasa
Presidente do Comugesan